

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

**DATA: 24 de março de 2026.**

**HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO HÍBRIDA).**

**A G E N D A – 1191ª REUNIÃO.**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**2. PROCESSO SEI-070002/013882/2025 – ÁGUAS DA FAZENDA CAPTAÇÃO, ENVASE E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA.**

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil, visando os critérios técnicos estabelecidos em seu artigo 2º. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada – LAI para implantação da infraestrutura para captação e envase de água mineral, Processo Minerário da ANM nº 890.091/2019, localizada na Estrada das Antas, 80, Avelar, Paty do Alferes/RJ. **(SUPMEP)**

**3. PROCESSO SEI-070022/000102/2022 - CERAMICA PEDRO XAVIER NUNES LTDA.**

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 10 de 06/12/1990, art. 3º, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente - INEA TMD nº 012/2015. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada para extração de argila em cava seca localizado em São Sebastião 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes- RJ (SUPBAP)

**4. PROCESSO SEI-070022/000711/2022 - CERAMICA SANTO AMARO DE CAMPOS LTDA**

Trata-se de solicitação da aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 10 de 06/12/1990, art. 3º, fundamentado no Parecer Jurídico da Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente - INEA TMD nº 012/2015. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Prévia para extração de argila em cava seca localizado em Santo Amaro 3º Distrito no município de Campos dos Goytacazes- RJ (SUPBAP)

**5. ASSUNTOS GERAIS**